

**PORTARIA Nº 784/2025 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto nº 4115, de 26/09/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor CARLOS GOMES MATIAS, matrícula nº 91 por ocasião do aniversário no mês de setembro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral